

DESPACHO

PROCESSO: 914.002/2023

OBJETO: Aquisição e manutenção de Porta de Vidro, incluindo instalação, a ser implantada na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ASSUNTO: Inabilitação do Vencedor do Item 2 por Falta de Documentação Fiscal e Comprovação de Capacidade Técnica

Jardim do Seridó/RN, em 05 de outubro de 2023.

Às partes interessadas:

Considerando os trâmites do processo em questão, informo que, após solicitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação de regularidade fiscal, foi constatado que o vencedor do Item 2, AIROM MARIZ BATISTA 08403277490, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.595.533/0001-76, não cumpriu com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, relativos à apresentação da documentação fiscal e à comprovação de capacidade técnica.

A falta de apresentação da documentação fiscal e da comprovação de capacidade técnica é um requisito fundamental para a continuidade do processo de contratação, visando garantir a lisura e a transparência das aquisições governamentais.

Dessa forma, com base no disposto no Termo de Referência e na legislação pertinente, comunico que o vencedor do Item 2, AIROM MARIZ BATISTA 08403277490, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.595.533/0001-76, foi inabilitado do processo nº 914.002/2023, que trata sobre a Aquisição e manutenção de Porta de Vidro, incluindo instalação, a ser implantada na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A inabilitação dar-se-á em razão da não apresentação da documentação fiscal e da comprovação de capacidade técnica, conforme previsto no art. 43, III, da lei 14.133/2021. Esta decisão não prejudica a continuidade do processo para os demais itens ou concorrentes habilitados.

Ressalto a importância do cumprimento rigoroso das obrigações previstas no Termo de Referência, a fim de assegurar a igualdade de condições entre os participantes e a transparência no processo de contratação.

Jardim do Seridó/RN, 05 de setembro de 2023.

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente - Comissão de licitação